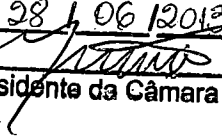




PROMULGADO

RESOLUÇÃO Nº 662, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Em 28/06/2013


Presidente da Câmara

**TRANSFERE O DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA
CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO
35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica transferido para o dia 02 de julho de 2013, o dia da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, permanecendo o horário das 18:00 horas.

Art. 2º. O motivo da transferência é devido ao manifesto nacional, previsto para segunda feira, dia 1º de julho, que teve adesão por parte de nossos municípios, manifesto esse que tem nosso respeito, que ocorrerá no mesmo dia da 21ª sessão ordinária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 28 de junho de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 28/06/13


Departamento Legislativo